



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 5.967**

**De 11 de fevereiro de 2025**

PROJETO DE LEI Nº 21/2025-E,  
De 10 de fevereiro de 2025  
AUTÓGRAFO Nº 6017/2025, de 11/02/2025  
(De autoria do Poder Executivo)

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.08.01.15.451.0030.1458.4.4.90.51.00.....R\$ 1.500.000,00  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Obras e Instalações  
Ação: Alienação de Bens

**TOTAL: .....R\$ 1.500.000,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) referente a recurso de alienação de bens do Município de São Roque.

**TOTAL: .....R\$ 1.500.000,00**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.875; de 06/08/2024; e 5.942, de 20/12/2024.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 5.967/2025

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 11/2/2025**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 11 de fevereiro de 2025, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 6ª Sessão Extraordinária de 11/02/2025**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4348-1DAB-480D-7EFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 11/02/2025 16:03:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/4348-1DAB-480D-7EFE>